



Estado de Pernambuco

# Prefeitura Municipal de Passira

LEI Nº 189

EMENTA: Denomina Rua sem nome de Rua MANOEL FURTUNATO DE FARIAS e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, no uso de suas atribuições:


Faço saber que a Câmara Municipal de Passira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Que a Rua sem nome, transversal a esquerda da Rua da Alegria, localizada no bairro do centro passa a denominar-se Rua MANOEL FURTUNATO DE FARIAS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Passira, em 17 de fevereiro de 1986.

  
Edelço Gomes da Silva  
- Prefeito -